

QUANDO MERCÊS TRANSFORMAM-SE EM TERRAS: A POLÍTICA DE PRIVILÉGIOS DA COROA PORTUGUESA E O CASO DO 1º CONDE DE ALVOR NA CAPITANIA DA PARAÍBA (SÉC. XVIII)

Alyne Érika Américo dos Santos¹

INTRODUÇÃO

O processo de expansão da colonização nas Capitanias do Norte esteve intrinsecamente ligado à ação de conquistadores que dispuseram de suas armas e desbravaram o sertão, além de homens que viam na América portuguesa possibilidades de ascensão social. Diversos foram os agentes que participaram da conquista, desde militares e missionários cristãos a homens que prestavam serviços à Coroa portuguesa, recebendo como benesse o título de terra (sesmária) para povoar e, quem sabe, adquirir riquezas na colônia, tornando-se membros de uma categoria nova, resultante das conquistas portuguesas no ultramar: as elites coloniais.

Com relação à capitania da Paraíba, a expansão territorial ocorreu pela concessão de sesmarias e pela realização de entradas militares após o período de dominação holandesa, culminando na efetivação da conquista portuguesa no combate aos indígenas. Este processo levou também ao aumento de posses e riquezas das pessoas ligadas à expansão territorial da capitania, especialmente as elites locais.

Em *Guerras e Açúcares*, Regina Célia Gonçalves traça o panorama da dinâmica da conquista da Paraíba e os consequentes contatos interétnicos entre colonizadores e indígenas, recortando o período em que ocorreu o primeiro “Acordo de Paz” protagonizado por colonizadores portugueses e índios, no ano de 1585, até a consolidação da economia açucareira, em 1630. Para a historiadora, a conquista da Paraíba foi um processo vinculado à ocupação de Pernambuco e aos interesses da sociedade colonial ali instalada. Gonçalves aponta para a formação dos troncos familiares locais e suas ramificações a partir de troncos pernambucanos (Albuquerque, Cavalcanti e Hollanda) que controlaram, em seu período, a concentração de terras e impuseram ao índio, muitas vezes forçadamente, a integração à ordem colonial².

Logo, observa-se que a conquista da capitania da Paraíba não esteve isolada do processo de povoamento anteriormente ocorrido e enraizado em Pernambuco, e tão logo ramificado a regiões próximas, como a Paraíba, resultado da própria expansão colonial das Capitanias do Norte. Além disso, essa estreita relação entre a formação das elites locais da capitania da Paraíba e dos troncos familiares de Pernambuco não se distancia da relação entre a política de distribuição de sesmarias na América portuguesa e os membros de famílias nobres de Portugal. As famílias Albuquerque, Cavalcanti e Hollanda, as quais Regina Célia Gonçalves menciona, são oriundas da sociedade nobiliárquica portuguesa que se instalaram na capitania de Pernambuco e obtiveram concentração de terras.

Dentro desse contexto, é possível observar como determinados grupos de sesmeiros, notadamente os que integravam a nobreza titulada do reino, possuíam mais facilidades na obtenção da concessão de sesmarias, mesmo alguns não vindo ao Brasil, como possivelmente é o caso do objeto de estudo desta pesquisa.

¹Graduanda em História na UFRN. Bolsista de Iniciação Científica pela Pró-reitoria de Pesquisa (Propesq), vinculada ao projeto intitulado “Formação de elites coloniais das Capitanias do Norte por meio da análise de sesmarias”, coordenado pela professora doutora Carmen Margarida Oliveira Alveal, do departamento de história da UFRN. E-mail para contato: alyne.americo@gmail.com.

²Ver: GONÇALVES, Regina Célia. *Guerras e açúcares: política e economia na Capitania da Parayba - 1585-1630*. Bauru: EDUSC, 2007.

Isso decorre, *grosso modo*, da cultura política de Antigo Regime vivenciada por Portugal, em que, somada à necessidade de cultivo da colônia e sustento da Coroa, a distribuição de terras como forma de benesses tornou-se uma prática corriqueira, tendo em vista a dupla vantagem que o Reino obtinha ao povoar a terra conquistada ao mesmo tempo em que alimentava com sesmarias a sua política de mercês.

Nesse sentido, esse trabalho analisa a trajetória de Francisco de Távora, o 1º conde de Alvor, oriundo de família nobre e com títulos decorrentes de serviços prestados à Coroa portuguesa, além de abordar a sua influência no reinado de D. Pedro II e, por último, examinar suas posses territoriais na capitania da Paraíba, entre os anos de 1703 e 1706.

Para analisar as terras do conde, foram consultadas as cartas de sesmarias que o mesmo solicitou à Coroa portuguesa. Com base no acesso à base de dados da Plataforma SILB (Sesmarias do Império Luso-Brasileiro)³, foi possível analisar as informações contidas nas cartas de sesmarias, observando a localidade das terras, o ano em que foram concedidas, quais as justificativas que o suplicante utilizou-se a fim de conseguir da Coroa a concessão dessas terras, bem como os nomes dos demais suplicantes que solicitaram terras em comum.

Com o levantamento dessas informações, foi possível obter para esse trabalho um resultado quantitativo das posses territoriais de Francisco de Távora na capitania da Paraíba. A análise qualitativa foi baseada no cruzamento das fontes com as referências bibliográficas mais importantes para se entender a economia de mercês da Coroa portuguesa e a política de distribuição de sesmarias ocorrida no mundo luso-brasileiro.

TRAJETÓRIAS E MERCÊS: A ASCENSÃO DE FRANCISCO DE TÁVORA A 1º CONDE DE ALVOR

A Coroa portuguesa era a instituição que regulamentava o espaço social nobiliárquico a partir da concessão de títulos de nobreza. Muitas vezes, ascender a um título de nobre, quando não hereditariamente, provinha de serviços prestados à Coroa, especialmente por meio de atividades militares. Dessa forma ocorreu com a família Távora, cuja ascendência social constante deveu-se ao desempenho de cargos militares e administrativos do reino.

Um de seus membros, filho terceiro de D. António Luís de Távora, 2º conde de São João da Pesqueira, com a condessa D. Arcângela Maria de Portugal⁴, Francisco de Távora edificou uma trajetória de lutas em defesa do reino português. Por carta régia passada pelo rei D. Pedro II, a 4 de fevereiro de 1683, Francisco de Távora foi elevado a 1º conde de Alvor. Em sua trajetória a serviço do reino de Portugal, além de ter desfrutado do título de conde, Francisco de Távora chegou a ocupar cargos importantes como de vice-rei e governador da Índia Portuguesa, de governador do Reino de Angola, e de presidente do Conselho Ultramarino⁵.

No tocante à carta régia, ainda moço, Francisco de Távora serviu na guerra contra Castela e em seguida na batalha de Montes Claros, no ano de 1665, já no posto de tenente general da cavalaria da província de Traz os Montes. Foi nomeado governador do Reino de Angola, de 1668 a 1676, e em 1681 ocupou o cargo de vice-rei do Estado da Índia, perdurando no cargo até 1686. Além disso, foi um dos generais da marinha no ano de 1701, governador das armas da província de Traz os Montes, em 1704, e de Alentejo, em 1707.

³A Plataforma SILB (Sesmarias do Império Luso-Brasileiro) é uma base de dados que disponibiliza *on-line* as informações das sesmarias concedidas pela Coroa portuguesa no mundo atlântico, e encontra-se disponível em www.silb.echla.ufrn.br.

⁴Genealogia de Francisco de Távora. Disponível em http://www.geneall.net/P/per_page.php?id=4180. Acesso em 28 de abril de 2016.

⁵Ver: SOUSA, António Caetano de. **Memórias históricas e genealógicas dos grandes de Portugal**. Editora Officina Sylviana, Lisboa, 1755. pp. 225-231.

Desde o ano de 1693, Francisco de Távora já ocupava o posto de presidente do Conselho Ultramarino, posição que permaneceu até a sua morte, em 1710.

Referindo-se aos membros que ocupavam o cargo de vice-rei do Estado da Índia, o historiador português Nuno Gonçalo Monteiro destaca que ao contrário de todos os governos anteriores, os vice-reinados na Índia configuram-se como o ofício de maior preeminência simbólica e mais estreitamente identificado com a Grandeza de Portugal, enfatizando que até o período pombalino, o ofício manteve uma aura de heroicidade militar única⁶.

Monteiro ainda salienta que havia uma crescente aristocratização do cargo, tendo em vista que a maior parte dos vice-reis da Índia era de primogênitos e praticamente todos nascidos em casas da primeira grandeza do reino⁷.

Convém ressaltar a relevância do ano em que Francisco de Távora foi nomeado a um dos generais da marinha: em 1701, Portugal havia assinado o Tratado de Lisboa, em 18 de julho, pelo qual se estabelecia uma aliança diplomática e militar na eminência da Guerra da Sucessão Espanhola (1701-1714). Segundo Alejandro Del Cantillo, Francisco de Távora e mais dois portugueses – Manuel Teles da Silva e Mendo de Foios Pereira – foram os representantes do rei D. Pedro II no momento da assinatura do Tratado⁸.

Ao que se pode notar, a trajetória desse membro da família Távora esteve sempre inserida no contexto de serviços prestados à Coroa portuguesa e de patentes militares e administrativas do reino. No entanto, a sua prematura nomeação a títulos e cargos importantes levantou algumas dúvidas devido à sua jovialidade, não sendo de todo improvável que a facilidade de algumas dessas nomeações se deva especialmente pela influência do seu irmão mais velho, D. Luís Álvares de Távora – 1º marquês de Távora –, que foi a pessoa da Casa dos Távora de maior peso político junto a D. Pedro II, participando dos principais órgãos da administração central⁹.

Conforme isso, ao analisar as figuras que se destacaram ao longo da regência e do reinado de D. Pedro II, a historiadora Maria Paula Marçal Lourenço aponta para a importância do irmão mais velho de Francisco de Távora, o qual foi gentil-homem da câmara e, em virtude de seus serviços prestados ao reinado de D. Pedro II, ascendeu em 1699 a 1º marquês de Távora¹⁰. Segundo Lourenço, D. Luís Álvares de Távora era um dos mais fieis homens do rei Pedro II¹¹.

De acordo com o genealogista português António Caetano de Sousa, Francisco de Távora possuiu comendas das mais diversas, tendo sido senhor da Vila de Moura, comendador de Machico na Ilha do Porto Santo, de Santa Maria de Melquitela, de Santa Maria das Freixedas e de duas igrejas, todas na Ordem de Cristo, além de ter sido membro do Conselho de Estado e Guerra, e atuado como regedor das justiças¹².

A comenda era um benefício concedido aos eclesiásticos e aos cavaleiros de ordens militares, ou mesmo uma distinção social que se fazia a membros pertencentes da nobreza do

⁶Ver: MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes, a casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2003, p. 539.

⁷Idem, p. 540.

⁸Ver: Cantillo, Alejandro del. **Tratados, convenios y declaraciones de paz y de comercio que han hecho con las potencias extranjeras los monarcas españoles de la casa de Borbón desde el año de 1700 hasta el día**. Madrid: Imprenta de Alegria y Charlain, 1843, pp. 28-32.

⁹D. Luís Álvares de Távora foi gentil-homem da câmara de D. Pedro II, sendo infante e regente, e do Conselho de Guerra. Em 1671 foi vereador da Câmara de Lisboa. Ver: TRONI, Joana Leandro Pinheiro de Almeida. **A casa real portuguesa ao tempo de D. Pedro II (1668-1706)**. Tese de doutoramento, História (História Moderna), Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2014, p. 330.

¹⁰Ver: LOURENÇO, Maria Paula Marçal. **D. Pedro II, o pacífico (1648-1706)**. 1 ed. Lisboa: Temas e Debates, 2010, p. 291.

¹¹Idem, p. 135.

¹²Ver: SOUSA, António Caetano de. **História genealógica da casa real portuguesa**. Editora Officina Sylviana, Lisboa, 1741, tomo V, p. 229.

reino. A comenda da Ordem de Cristo, em especial, denota a importante posição social que a Casa dos Távora se situava na nobreza de Portugal, pois segundo a historiadora Fernanda Olival, muito acentuada era também a diferença que se estabelecia entre as Ordens de Avis e de Santiago, por um lado, e a Ordem de Cristo, por outro. Enquanto as primeiras destinavam-se a gente não fidalga, embora permitissem a ascensão à insígnia de Cristo, esta última cada vez mais obtinha um lugar primeiro¹³.

Em Portugal, havia distinção quanto ao tipo de nobreza, existindo a chamada “nobreza natural”, a qual possuía seu *status* no sangue, isto é, assentava-se na linhagem e passava de pai para filho; e a “nobreza civil ou política”, concedida pelo monarca em recompensa à prestação de serviços de vassalos, visando o alcance de mercês e privilégios¹⁴. No caso da família Távora, sua linhagem remonta a D. Afonso Henriques¹⁵, além de um histórico de serviços prestados à Coroa e de sucessão de títulos e ofícios administrativos, sendo esta hereditariedade uma das formas de ascensão social e, em outros casos, manutenção do poder e do *status* político de uma família.

Assim como Francisco de Távora, os indivíduos que prestavam serviços à Coroa portuguesa com o objetivo de conseguir mercês e privilégios que lhes pudessem conferir *status* na sociedade inseriam-se em um processo destacado por Maria de Fátima Gouveia como sendo uma “economia política de privilégios”¹⁶, em que, segundo a autora, os laços de sujeição dos súditos eram intimamente ligados à estrutura política do Império.

António Manuel Hespanha atribui essa sujeição a uma relação de expectativas mútuas entre rei e vassalos, constituindo, assim, uma relação de pactos entre ambos, onde os serviços prestados ao monarca eram recompensados com mercês, ao que esse jurista denominou de “economia do dom” e que se constituía em uma das “principais fontes de estruturação das relações políticas” do reino português¹⁷.

Ao perceber que o desempenho dos serviços prestados à Coroa era acompanhado da expectativa de prêmios que deveriam ser atribuídos de uma forma considerada justa, Fernanda Olival, por sua vez, caracteriza como “economia da mercê” essa base estrutural da sociedade do Antigo Regime que marcava fortemente as relações sociais e a sua vivência política¹⁸.

Dessa forma, nos ditames da economia de mercê e da política sesmarial, a condição social de nobre do 1º conde de Alvor e a sua influência política, decorrente dos seus serviços prestados à Coroa, em muito refletiram nas suas conquistas de terras na América portuguesa.

¹³Ver: OLIVAL, Fernanda. **As ordens militares e o Estado Moderno**: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789). Lisboa: Estar, 2001, p. 141.

¹⁴Ver: SILVA, Maria Beatriz N. da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: Ed. UNESP, 2005, p. 16.

¹⁵Genealogia de Francisco de Távora. Disponível em http://www.geneall.net/P/per_page.php?id=4180. Acesso em 28 de abril de 2016.

¹⁶Ver: GOUVÊA, Maria de Fátima. Poder político e Administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda (Orgs.). **O Antigo Regime Nos Trópicos**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001, p. 287.

¹⁷O conceito de “dom”, cujo termo francês significa “doação”, foi cunhado em 1924 pelo antropólogo francês Marcel Mauss. Para ele, presentes ou serviços voluntários escondem uma reciprocidade obrigatória, na qual um indivíduo sempre está em dívida com o outro. Ver: XAVIER, Ângela B; HESPANHA, António Manuel. “As redes clientelares”. In: HESPANHA, António Manoel (Coord). **O Antigo Regime**. Vol. 4. In: MATTOSO, José (Dir). História de Portugal. Lisboa: Ed Estampa, 1998, pp. 340-343.

¹⁸OLIVAL, Fernanda. **As ordens militares e o Estado Moderno**: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789). Lisboa: Estar, 2001, p. 107.

FRANCISCO DE TÁVORA E A POLÍTICA SESMARIAL: ESTRATÉGIAS, INTERESSES E PRIVILÉGIOS

No cerne do processo de ocupação e conquista da América portuguesa esteve estruturada a política de distribuição de sesmarias, a qual foi um dos instrumentos de controle da terra e do poder da Coroa em efetivar a conquista.

De acordo com a historiadora Carmen Alveal, as sesmarias eram doações de terras que se ofereciam com direitos de exploração e de posse, mas em que estava implícita a obrigação de povoá-las e cultivá-las em um período determinado, geralmente fixado em cinco anos, sob pena de reverterem à Coroa ou aos capitães que, neste caso, representavam-na¹⁹.

Acerca da política sesmarial na capitania da Paraíba, Regina Célia Gonçalves afirma que os conquistadores receberam como recompensa a mercê da terra e, através dela e com a exploração da mão-de-obra indígena, implantaram a economia açucareira na capitania da Paraíba²⁰.

Apesar de o recorte desta pesquisa ser ulterior à afirmação acima, é possível que a capitania da Paraíba tenha atraído membros da corte portuguesa com vias de interesse na açucarocracia que fincara raízes na capitania.

Visto isso, já com o título de 1º conde de Alvor e como presidente do Conselho Ultramarino, Francisco de Távora acumulou posses na capitania da Paraíba. Conforme o Quadro 01, entre os anos de 1703 e 1706, o sesmeiro recebeu oito concessões de terras, sendo sete localizadas na capitania da Paraíba e uma na capitania do Rio Grande.

Quadro 01 – Sesmarias de Francisco de Távora

Referência	Ano	Localidade	Proximidades	Confrontantes	Quem pede junto
PB 0035	1703	Piranhas	Lagoa Boxe; Rio Curiupé.	Antônio da Rocha Pita	Jacinto A. de Figueiredo; Domingos Siqueira; Pedro de Araújo; Domingos A. Corrêa; Teodósio de Oliveira Ledo
PB 0039	1704	Piranhas	Lagoa Bruxé; Riacho Curiupé.	Francisco de Távora	-----
PB 0043	1704	Cuité	Rio Jacú.	-----	-----
PB 0054	1705	Serra do Araripe	Rio Piranhas	-----	-----
PB 0057	1706	Rio Jaguaribe	Rio Jaguaribe	Manuel Gomes Pereira	Manuel Gomes Pereira

¹⁹Ver: ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira, **Converting Land into Property in the Portuguese Atlantic World, 16th-18th Century**. Tese (Doutorado em História) – Johns Hopkins University, 2007, p.39.

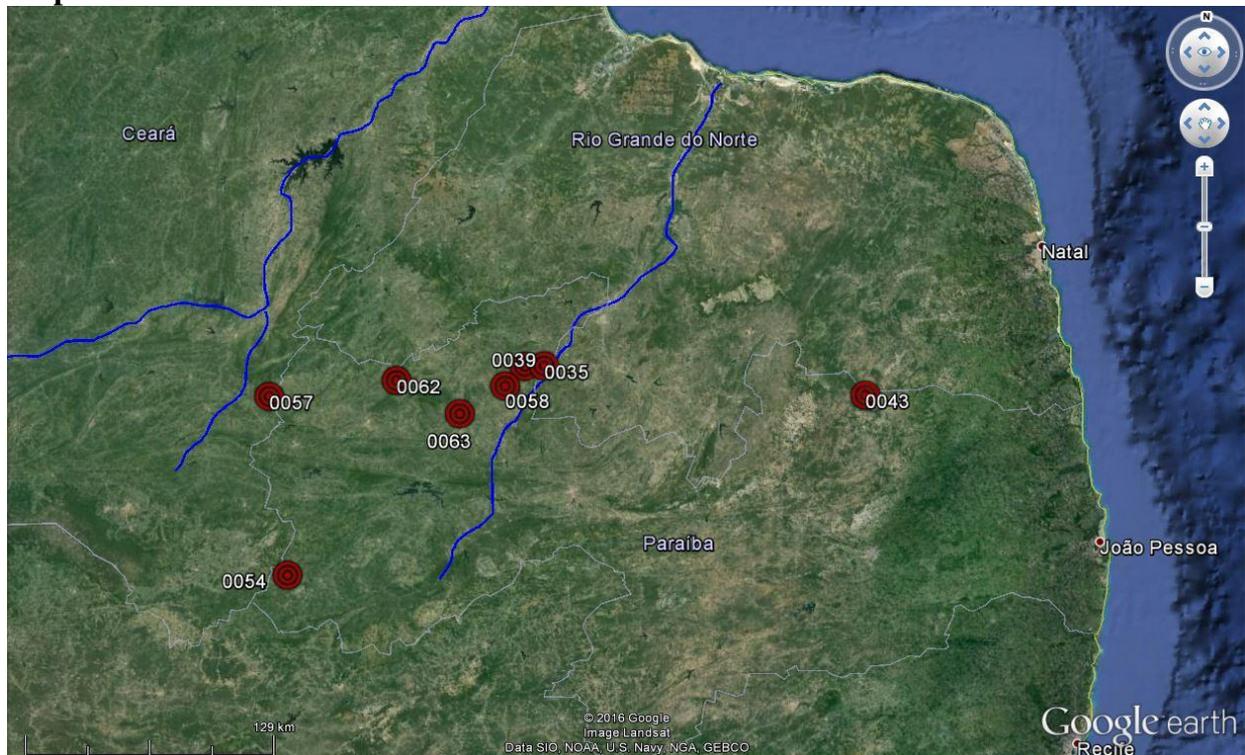
²⁰Ver: GONÇALVES, Regina Célia. Guerras e açúcares: política e economia na Capitania da Parayba - 1585-1630. Bauru: EDUSC, 2007.

PB 0058	1706	Piranhas	Riacho do Meio; Rio Apodi	-----	Manuel da Cruz de Oliveira; Clara de Vasconcelos; Bento de Araújo Barreto
PB 0062	1706	Piranhas	Rio Jaguaribe; Rio Piranhas	-----	Domingos da Cunha Siqueira; Bartolomeu Barbosa Pereira; Rosa Maria Dourado de Albuquerque; Josefa da Cunha Siqueira; Bento de Araújo Barreto; G. Pereira Barbosa
RN 0063	1706	Apodi	Lagoa do Apodi	Francisco de Távora	-----

Fonte: elaborado pela autora, com base nos dados disponíveis na Plataforma SILB que, por sua vez, baseou-se no livro *Apontamentos Para A História Territorial da Paraíba*, de João de Lyra Tavares.

Com base no georreferenciamento das sesmarias (Mapa 01), pode-se perceber que as terras de Francisco de Távora encontravam-se, em sua maioria, concentradas na região do sertão de Piranhas:

Mapa 01 – Georreferenciamento das terras de Francisco de Távora



Fonte: elaborado por Elenize Trindade Pereira, com base no programa de georreferenciamento Google Earth.

Em relação às estratégias utilizadas pelo conde de Alvor, além de justificar que as terras requisitadas eram devolutas, o suplicante explicitava no conteúdo da carta que era um

homem possuidor de cabedal. O sesmeiro informou que possuía dois engenhos, mas argumentou que a extensão territorial que dispunha não era suficiente para a criação de gado, havendo a necessidade das terras solicitadas para conservar a manutenção de seus engenhos²¹.

Ao mesmo tempo, em outra de suas cartas requeridas, Francisco de Távora alegou não possuir terras²². No entanto, ele já havia recebido várias concessões de sesmarias, à época, inclusive na região de Piranhas.

Em um dos pedidos de sesmarias, demonstrando sua influência política, o conde de Alvor foi beneficiado com mais léguas de terras quando solicitou a terra em conjunto a mais cinco sesmeiros. Os suplicantes que requereram a sesmaria juntamente ao conde receberam apenas uma légua quadrada de terra, ao passo que ele recebeu três léguas quadradas. O capitão-mor da capitania da Paraíba, Francisco de Abreu Pereira, foi quem decidiu dividir assimetricamente toda a extensão da sesmaria, sendo contrário aos suplicantes que solicitaram que as terras fossem repartidas igualmente entre eles²³.

Vale acrescentar ainda à discussão o fato que, durante a época da concessão das sesmarias, Francisco de Távora atuava como Governador das Armas da província de Traz os Montes, em Portugal²⁴, Não obstante, concomitantemente o suplicante alegava nas cartas de sesmaria ser morador da capitania da Paraíba²⁵.

Portanto, o caso de não haver registros que comprovem a presença do conde na capitania da Paraíba, mas indícios de sua ausência – ou presença, à época, em outros lugares do domínio português – infere que o mesmo não veio ao Brasil, uma vez que há documentos que mostram a sua atuação em lugares alhures, na mesma data em que foram requeridas as sesmarias.

Sobre isso, Gonçalves afirma que embora alguns detentores de títulos de nobreza de Portugal possuíssem terras e engenhos de açúcar no Brasil, poucos chegaram a pôr os pés em suas propriedades. Contentavam-se em recolher os lucros dessas atividades no ultramar e dependiam de procuradores e feitores no Brasil²⁶.

Concernente ao conde de Alvor, no entanto, apenas em uma de suas cartas de sesmaria consta o requerente ter sido representado por um procurador, mesmo que na carta não apareça o nome²⁷.

Ademais, entre as justificativas presentes em algumas das cartas de sesmaria aqui estudadas, consta a de Francisco de Távora ter participado da conquista da capitania da Paraíba. Logo, mesmo ele possivelmente não tendo posto os pés na América portuguesa, Francisco de Távora ocupou patentes militares de reconhecida importância, podendo ter contribuído para o processo de conquista, organizando investidas militares contra tribos nativas que ameaçavam a estabilidade e a produtividade da colônia portuguesa.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procurou-se compreender as estratégias utilizadas pelo sesmeiro para obter a concessão das sesmarias, contextualizando com a concepção de que a política de privilégios e o sistema de mercês da Coroa possibilitavam uma mobilidade àqueles que prestavam serviços

²¹Plataforma SILB – PB 0054.

²²Plataforma SILB – PB 0062.

²³Plataforma SILB – PB 0035.

²⁴Ver: SOUSA, António Caetano de. **Memórias históricas e genealógicas dos grandes de Portugal**. Editora Officina Sylviana, Lisboa, 1755, p. 226.

²⁵Plataforma SILB – PB 0057.

²⁶Ver: GONÇALVES, Regina Célia. *Guerras e açúcares: política e economia na Capitania da Parayba - 1585-1630*. Bauru: EDUSC, 2007, p. 93.

²⁷Plataforma SILB – PB 0043.

ao reino de Portugal, sendo beneficiados, muitas vezes, na política sesmarial ocorrida na América portuguesa.

Utilizando-se de justificativas muitas vezes incongruentes, Francisco de Távora obteve êxito na concessão das sesmarias requeridas e expandiu o patrimônio da família Távora para a América portuguesa. Talvez, mesmo enquanto membro da nobreza de Portugal, o conde de Alvor estivesse preocupado em garantir sua fatia territorial nas conquistas ultramarinas.

Assim, percebem-se múltiplas facetas de estratégias de enobrecimento e/ou manutenção de patrimônio familiar de Francisco de Távora, quais sejam por meios de serviços prestados à Coroa em cargos militares e administrativos do reino, ou mesmo por meios de incluir-se na empresa colonial mediante a influência de suas mercês em vistas de angariar títulos de terras.

Para não concluir, ficam as indagações para um estudo a porvir: diante de toda a extensão e riquezas possíveis de serem encontradas na América portuguesa, por que o interesse de Francisco de Távora no sertão da capitania da Paraíba, sobretudo a região de Piranhas? Quais as relações que o então presidente do Conselho Ultramarino tinha com as autoridades locais da capitania, especialmente o capitão-mor Francisco de Abreu Pereira, o qual privilegiou o sesmeiro na divisão de um de seus pedidos de sesmaria? Mais que isso: quem administrava as terras do conde e com quem ficaram suas posses territoriais depois de seu falecimento?

REFERÊNCIAS

ALVEAL, Carmen Margarida Oliveira, **Converting Land into Property in the Portuguese Atlantic World. 16th-18th Century**. Tese (Doutorado em História) – Johns Hopkins University, 2007.

Cantillo, Alejandro del. **Tratados, convenios y declaraciones de paz y de comercio que han hecho con las potencias extranjeras los monarcas españoles de la casa de Borbón desde el año de 1700 hasta el día**. Madrid: Imprenta de Alegria y Charlain, 1843.

FERLINI, Vera Lúcia Amaral. **Terra, trabalho e poder: o mundo dos engenhos no Nordeste colonial**. São Paulo Brasília: Editora Brasiliense Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, 1988. 271p.

GONÇALVES, Regina Célia. **Guerras e açúcares: política e economia na Capitania da Parayba - 1585-1630**. Bauru: EDUSC, 2007.

GOUVÊA, Maria de Fátima. Poder político e Administração na formação do complexo atlântico português (1645-1808). In: FRAGOSO, João; GOUVÊA, Maria de Fátima; BICALHO, Maria Fernanda (Orgs.). **O Antigo Regime Nos Trópicos**. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2001.

_____. **Trajetórias administrativas e redes governativas no Império Português (1668-1698)**. In: VI Jornada Setecentista; Conferências e Comunicações. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2006, pp. 400-414.

GUEDES, Paulo Henrique. **A colonização do sertão da Paraíba: agentes produtores do espaço e contatos interétnicos (1650-1730)**. Dissertação de Mestrado em Geografia – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2006.

LOURENÇO, Maria Paula Marçal. **D. Pedro II**, o pacífico (1648-1706). 1 ed. Lisboa: Temas e Debates, 2010.

MACHADO, Maximiano Lopes. **História da província da Paraíba**. João Pessoa: Universitária UFPB, 1977.

MONTEIRO, Nuno Gonçalo. **O crepúsculo dos grandes, a casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)**. Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 2003.

_____. **O ‘ethos’ nobiliárquico no final do Antigo Regime**: poder simbólico, império e imaginário social. In: Almanack Braziliense. Revista Eletrônica, n. 2, IEBUSP, novembro de 2005, pp. 4-20.

OLIVAL, Fernanda. **As ordens militares e o Estado Moderno**: honra, mercê e venalidade em Portugal (1641-1789). Lisboa: Estar Editora, 2001.

SILVA, Maria Beatriz N. da. **Ser nobre na colônia**. São Paulo: Ed. UNESP, 2005.
SOUSA, António Caetano de. **História genealógica da casa real portuguesa**. Editora Officina Sylviana, Lisboa, 1741, tomo V, p. 229.

_____. **Memórias históricas e genealógicas dos grandes de Portugal**. Editora Officina Sylviana, Lisboa, 1755, pp. 225-231.

STUMPF, Roberta G. **Os critérios hierárquicos na sociedade colonial**: reflexões para um estudo da nobreza da terra americana. Revista Múltipla (UPIS), v. 20, p. 65-79, 2006.

_____. **Nobrezas na América portuguesa**: notas sobre as estratégias de enobrecimento na capitania de Minas Gerais. Almanack Braziliense, v. 12, p. 119-132, 2010.

TRONI, Joana Leandro Pinheiro de Almeida. **A casa real portuguesa ao tempo de D. Pedro II (1668-1706)**. Tese de doutoramento, História (História Moderna), Universidade de Lisboa, Faculdade de Letras, 2014.

XAVIER, Ângela B; HESPANHA, António Manuel. “As redes clientelares”. In: HESPANHA, António Manoel (Coord). **O Antigo Regime**. Vol. 4. In: MATTOSO, José (Dir). História de Portugal. Lisboa: Ed Estampa, 1998.